



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 022,

de 01 de fevereiro de 2023.

**“Dispõe sobre nomeação de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Valente- Bahia”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 237/2006 que dispõe sobre as Diretrizes para a estruturação reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a NOB SUAS/2012, no art.123, §2º onde determina que os conselhos serão dotados de secretaria executiva, com profissional responsável de nível superior, e apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes ao seu funcionamento.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre as alterações na lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Valente-Bahia.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Valente- Bahia

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Assistente Social Cleide Lopes de Lima.

**Art. 2º.** A função da Secretaria Executiva - SE, deve ser a de organização das rotinas Administrativas do conselho, subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000